

## Bolsa de Recrutamento de Técnico(a) Superior de Saúde – Ramo de Psicologia (M/F)

A Unidade Local de Saúde Póvoa de Varzim/Vila do Conde, EPE, pretende constituir uma bolsa de recrutamento para o exercício de funções de Técnico(a) Superior de Saúde – Ramo de Psicologia.

As candidaturas serão consideradas e sujeitas a avaliação em função de 2 áreas de especialização:

- **Perfil A - Infância, Adolescência e Adultos emergentes;**
- **Perfil B – Adultos.**

1. **Local de Trabalho:** Unidade Local de Saúde Póvoa de Varzim/ Vila do Conde, E.P.E.,
2. **Carreira e categoria:** Técnico Superior de Saúde – Ramo Psicologia
3. **Serviço:** Psicologia
4. **Contrato:** Contrato Individual de Trabalho (Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro);
5. **Remuneração base:** 1.877,59€ **Carga horária:** 35 horas semanais
6. **Perfil A:** Funções técnicas e científicas no âmbito da Psicologia Clínica e da Saúde, em **contexto de Cuidados de Saúde**, com experiência em processos de prevenção, promoção, avaliação e intervenção psicológica, dirigidos à saúde psicológica e mental de **crianças, adolescentes e adultos emergentes**, com base em práticas cientificamente validadas.
7. **Perfil B:** Funções técnicas e científicas no âmbito da Psicologia Clínica e da Saúde, em **contexto de Cuidados de Saúde**, com experiência em intervenção psicológica e psicoterapêutica na doença mental moderada a grave, **em adultos**, através de processos de acompanhamento, intervenção e reabilitação psicológica, com intervenções individuais e de grupo, com base em práticas cientificamente validadas.
8. **Requisitos gerais de admissão:**
  - Ter nacionalidade portuguesa (ou enquadrar-se em lei especial ou convenção internacional);
  - Ter 18 anos completos;
  - Ter a situação militar regularizada;
  - Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício da função a que se candidata;
  - Possuir o perfil físico e psíquico indispensáveis ao exercício da função e cumprir as leis de vacinação obrigatória;
  - Ter disponibilidade imediata para o exercício das funções a que se candidata.

**9. Requisitos obrigatórios de admissão (transversais aos dois perfis):**

- Especialização em Psicologia Clínica e da Saúde, conferida pela Ordem dos Psicólogos Portugueses, nos termos do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 5/2024, de 5 de janeiro;
- Membro efetivo da Ordem dos Psicólogos Portugueses;
- Formação Profissional na função e na área pretendida;
- Experiência Profissional na função e na área pretendida, no mínimo de 2 anos;

**10. Requisitos preferenciais para o Perfil A:**

- Formação pós-graduada, certificada, na área da Psicologia da infância e da adolescência, nomeadamente na área do **desenvolvimento, psicopatologia, psicoterapia da infância e adolescência**;
- Experiência em avaliação e intervenção psicológica e psicoterapêutica com crianças, adolescentes e adultos emergentes.

**11. Requisitos preferenciais para o Perfil B:**

- Formação pós-graduada, certificada, na área da Psicologia Clínica e da Saúde, com adultos;
  - Experiência em intervenção psicológica e psicoterapêutica, individual e em grupo com adultos, com doença mental moderada a grave, acompanhados por Psiquiatria em contexto hospitalar;
  - Especialização em Psicoterapia conferida pela Ordem dos Psicólogos Portugueses.
- Apresentar as seguintes competências pessoais em ambos perfis:

- Motivação para a função e para a Instituição;
- Atitude Profissional;
- Capacidade de trabalho em equipa multidisciplinar no âmbito da saúde;
- Capacidade de expressão e comunicação;
- Capacidade de análise e sentido crítico;
- Capacidade de adaptação a novos contextos;
- Flexibilidade e capacidade de gestão do tempo;
- Elevado sentido de responsabilidade;
- Dinamismo.

**12. Documentos a apresentar (sob pena de exclusão):**

- Curriculum Vitae (*Europass*);
- Cópia de Cédula Profissional como Membro Efetivo da Ordem dos Psicólogos Portugueses;
- Comprovativo da Especialização em Psicologia Clínica e da Saúde, conferida pela Ordem dos Psicólogos Portugueses

- Cópia do certificado de habilitações;
- Declaração comprovativa de experiência profissional na função, em contexto de Psicologia Clínica e da Saúde, com indicação inequívoca da função e tempo de serviço;

**Outros documentos a apresentar para efeitos de avaliação curricular:**

- a) Fotocópia dos certificados das ações de formação profissional mencionadas no cv;
- b) Comprovativo de outras experiências profissionais mencionadas no cv (declaração(ões) da(s) entidade(s) empregadora(s) onde conste a função desempenhada e o tempo de serviço).

**Para efeitos de avaliação curricular, apenas serão valoradas as ações de formação e a experiência profissional devidamente comprovadas.**

Os documentos identificados supra têm de ser corretamente anexados (formato pdf e tamanho máximo de 5MB) no campo identificado no formulário eletrónico, sob pena do júri não lhes atribuir pontuação ou determinar a imediata exclusão, conforme o caso. (exemplo – no campo “curriculum vitae” terá de ser anexado o “curriculum vitae” e não outro documento distinto).

13. **Prazo de apresentação das candidaturas:** dez dias úteis, a contar da publicação do anúncio;

14. **Formalização das candidaturas:**

A candidatura apenas poderá ser efetuada através de submissão de formulário eletrónico disponível em:

<https://recrutamento.ulspvvc.min-saude.pt/>

Consideram-se sem efeito as candidaturas espontâneas recebidas via e-mail no Serviço de Gestão de Recursos Humanos até à data desta publicação.

15. **Métodos de Seleção:**

1.ª fase: Avaliação Curricular (AC)

2ª fase: Entrevista Profissional de Seleção (EPS)

Classificação Final (CF):  $CF = (AC+EPS)/2$ .

A obtenção de classificação inferior a 9,5 valores em qualquer dos métodos de seleção é eliminatória.

Somente serão convocados para a entrevista os 10 candidatos que apresentem melhor classificação na avaliação curricular em cada perfil.

16. **Elementos do júri:**

**Efetivos**

Dra. Francisca Oliveira Cunha, que preside;

Professor Doutor Eduardo Manuel Neves Oliveira Carqueja, 1.º vogal efetivo;

Dra. Helena Maria Esteves Vieira, 2.ª vogal efetiva.

## SAUSuplentes:

Dra. Sara Maria Fernandes Henriques dos Santos Costa, 1.ª vogal suplente;

Dra. Dra. Sara Maria Rego Ferrão de Carvalho, 2.ª vogal suplente.

**14. Notificações e Publicitações**

A par da divulgação no sítio da Internet da Unidade Local de Saúde da Póvoa de Varzim/Vila do Conde, EPE ([www.ulspvvc.min-saude.pt](http://www.ulspvvc.min-saude.pt)), todas as notificações aos candidatos serão efetuadas através do envio de correio eletrónico para o endereço por estes fornecido, aquando da respetiva candidatura.

As atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, estarão disponíveis no sítio da Internet da Unidade Local de Saúde da Póvoa de Varzim/Vila do Conde, EPE ([www.ulspvvc.min-saude.pt](http://www.ulspvvc.min-saude.pt)).

**15. Igualdade de Oportunidades:** em cumprimento da alínea h) do artº 9 da Constituição da República Portuguesa e da lei n.º 4/2019, de 10.01, que veio estabelecer um sistema de quotas de emprego para pessoas com deficiência, com um grau de incapacidade igual ou superior a 60% a Unidade Local de Saúde Póvoa de Varzim/Vila do Conde, E.P.E., promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e à progressão profissional, providenciando no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

**16. Proteção de Dados:** os dados pessoais enviados pelos candidatos no âmbito do presente procedimento concursal, serão tratados de forma lícita e limitada à finalidade para a qual foram recolhidos. Serão armazenados e conservados pelo tempo exclusivamente necessário de acordo com a finalidade e nos termos legalmente previstos. É destruída a documentação apresentada pelos candidatos excluídos, quando a sua restituição não seja solicitada no prazo máximo de um ano após a cessação do respetivo procedimento concursal.

O Presidente do Conselho de Administração

Dr. José Gaspar Pinto de Andrade Pais



Gaspar Pais  
Presidente do C. A.